

PORTARIA Nº 531, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e as seguintes empresas: 1) Empresa Rio Graudão Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.615.228/0001-63; 2) Empresa H.N. Alencar Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.695.833/0001-38, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, o servidor público Edisney Jesus de Santana, matrícula nº 59770.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 24 de abril de 2023



GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 532, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional da Ata de Registro de Preços nº 010/2023, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e as seguintes empresas: 1) Empresa Aqualimp Produtos de Higiene e Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 10.554.267/0001-84; **2) Empresa Comercial Mapel Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 11.260.603/0001-49; **3) Empresa Higitop Produtos de Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 19.725.348/0001-74; **4) Empresa Nunes & Ribeiro Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 21.315.351/0001-61, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, o servidor público Edisney Jesus de Santana, matrícula nº 59770.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 24 de abril de 2023



GABRIELA GALVÃO SANTANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 533, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional da Ata de Registro de Preços nº 023/2022, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Ricardo de Oliveira da Cruz-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.087.188/0001-73, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de toners e insumos, originais e novos, o servidor público Ricardo de Azevedo Ribeiro, matrícula nº 59804.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 24 de abril de 2023



GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 534, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional na Ata de Registro de Preços nº 019/2022, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresas: 1) Vandilson Joaquim de Souza e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ: 42.088.740/0001-71; **2) Efraim Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Papelaria Ltda**, inscrita no CNPJ: 14.568.430/0001-19 , cujo objeto é o registro de preços para Aquisição de Materiais Esportivos e Jogos Educativos, o servidor público **Alexandre Carlos Batista Filho**, matrícula nº 60902.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 24 de janeiro de 2023.



GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº558, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 177/2023, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Microtécnica Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0004-26, cujo objeto é aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, o servidor público, Ricardo de Azevedo Ribeiro, matrícula 59804.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023.



Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº559, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 160/2023, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa R. Carvalho Consultoria e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob nº 35.796.849/0001-06, cujo objeto é aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, o servidor público, Ricardo de Azevedo Ribeiro, matrícula 59804, Coordenador, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023.



Gabriela Galvão Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº560, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 166/2023, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Efraim Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Papelaria Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 14.568.430/0001-19, cujo objeto é aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, o servidor público, Ricardo de Azevedo Ribeiro, matrícula 59804, Coordenador, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023.



Gabriela Galvão Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº561, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 172/2023, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Santana Móveis e Eletrodomésticos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.383.424/0001-04, cujo objeto é aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, o servidor público, Ricardo de Azevedo Ribeiro, matrícula 59804, Coordenador, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023.



Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal